



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 10/11/2008

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2008

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2001 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2001, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo ministério público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 04 de Novembro de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente